

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

000222

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2.022

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

EDITAL Nº 152/2022

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 – tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de Empresa Especializada para Execução da Reforma da Recepção, Sanitários e Sala da Gestão do Bolsa Família, da Secretaria de Assistência Social, situado na rua Roberto Clark, nº 543 – Centro, nesta cidade de Birigüi/SP, com fornecimento de Materiais, Mão de Obra e Equipamentos, conforme Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos Fornecidos pela Secretaria de Obras, conforme especificações técnicas constantes dos Anexos que passam a fazer parte integrante do Edital** - de acordo com a Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do nono dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se nas dependências da Divisão de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 02/2.022, com a presença de representante da Secretaria de Obras, Sr. Daniel Nozomu Hazaski, engenheiro civil lotado na Secretaria de Obras e com a presença de empresa licitante, qual seja: Sr. Daniel Ribeiro de Oliveira, portador do RG 47520986 SSP/SP e do CPF nº 310.144.778-08 (ELTEC CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 05.284.378/0001-88). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000121. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

000222

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2.022

esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo que a Requisição de Serviço nº 406/2022 (folha 02), elaborada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo que a mesma foi devidamente assinada pela Sra. Silvana Caetano G. Leal Milani (Secretária Municipal de Assistência Social), e pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Leandro Maffeis Milani, o Memorando nº 21/2022 – DNH (folha 03), a mídia eletrônica (cd-rom) contendo os arquivos em formatos digitais (folha 04), a Planilha Orçamentária (folhas 05/06), o Cronograma Físico-Financeiro (folha 07), o Memorial Descritivo (folhas 08/09), a Planilha de Composições (folhas 10/12), a Memória de Cálculo (folhas 13/19), o projeto com cortes e detalhamentos (folha 20), o Ofício nº 537/2022 da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos (folha 21), o Ofício Semas nº 408/2022 (folha 22), o Relatório de Saldo de Dotação – Resumido (folha 23), a nota de reserva nº 9422/2022 (folha 24), o Ofício nº 1109/2022 da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos à Secretaria de Obras solicitando atualização dos documentos técnicos (folha 25), a cópia do e-mail da Secretaria de Obras e mídia eletrônica (cd-rom) (folha 26), o Memorando nº 47/2022 – DNH (folha 27), a Planilha Orçamentária atualizada (folhas 28/29), o Cronograma Físico Financeiro atualizado (folha 30), a Planilha de Composições Atualizada (folhas 31/32), a Nota de Complemento de Reserva (folha 33), o pedido do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos destinado à Secretaria de Obras para indicação do fiscalizador da obra e conferência da minuta do edital (folha 34), o de acordo do Secretário Municipal de Obras, Sr. Rogério Venícius Costa Fernandes e da Sra. Silvana Caetano Gomes Leal Milani, Secretária Municipal de Assistência Social e a indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folhas 35/36), a minuta do edital e seus anexos (folhas 37/73), pedido do Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio, à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 74), o Parecer Jurídico nº 075/2022/VVD/DL/SNJ emitido pela Secretaria de Negócios

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

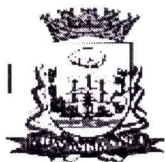
003224

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2.022

Jurídicos, subscrito pela Secretária da pasta Sra. Nair Sabbo – OAB nº 270.343 (folha 75), o Ofício nº 1.266/2022, emitido pelo Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos e pelo Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 76), O memorando nº 54/2022 – DNH retornando o Edital nº 152/2022 devidamente assinado (folha 77). Na sequência, o Edital nº 152/2022 da Tomada de Preços nº 006/2022 e seus Anexos com a assinatura do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e devidamente assinado pelo Secretário Municipal de Obras e pela Secretária Municipal de Assistência Social conforme se verifica na folha 90 (folhas 78/110), e após, devidamente publicado (folhas 11/116), o envio dos dados em formato digital à Audesp (folha 117), o Ofício nº 1.390/2022 – ENGL à Comissão Permanente de Licitações dando ciência sobre abertura do certame (folha 118), Ofício nº 1.391/2022 – ENGL (folha 119) à Secretaria de Obras dando ciência sobre abertura do certame, o Ofício Especial – DCLC/ENLG (folhas 120/121), solicitando providências à respeito da transmissão do referido certame, em atenção à Lei nº 6.993, de 19 de maio de 2021. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes a seguinte empresa: **[01]. ELTEC CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 05.284.378/0001-88.** A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ da empresa no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foi



080225

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2.022

verificada a regularidade da empresa. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, sendo que os acervos técnicos foram analisados pelo Engenheiro Civil, Sr. Sr. Daniel Nozomu Hazaski, esta Comissão Permanente de Licitações, decidiu pela **HABILITAÇÃO** da empresa: [01]. **ELTEC CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 05.284.378/0001-88** por atender a todas as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação. Na oportunidade, o representante presente à sessão, renunciou expressamente ao prazo recursal da fase de habilitação. A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade do envelopes de proposta, que já se encontra rubricado, e após, por se achar conforme, procedeu-se a abertura do mesmo, cujo conteúdo foi vazado nos seguintes termos e a empresa assim classificada: **ITEM 1 - 1ª) ELTEC CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 05.284.378/0001-88**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 34.143,06 (Trinta e Quatro Mil, Cento e Quarenta e Três Reais e Seis Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Após análise e conferência da proposta pela Comissão Permanente de Licitações no que tange as questões formais, sendo que, as questões técnicas, incluindo-se, a planilha orçamentária e cronograma físico financeiro foram criteriosamente conferidos e analisados pelo Sr. Daniel Nozomu Hazaski, Engenheiro Civil, e por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado declaramos **VENCEDORA** do certame a empresa: **ITEM 1 – 1ª) ELTEC CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 05.284.378/0001-88**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 34.143,06 (Trinta e Quatro Mil, Cento e Quarenta e Três Reais e Seis Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Neste momento, o

R #
Paul
P



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

000220

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2.022

representante presente manifestou expressamente renúncia ao prazo recursal inerente a segunda fase (proposta comercial) do certame. Ratifica-se que em cumprimento da Lei Municipal nº 6.993/2021 a presente sessão teve sua transmissão ao vivo realizada através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado, para as providências necessárias.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN _____

ARIADNE ANTONIO GANDOLFI _____

CAROLINA FALCONI DE OLIVEIRA _____

GABRIEL RAHAL BERSANETE _____

RICARDI PAZIAN BAPTISTA _____

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS:

DANIEL NOZOMU HAZASKI _____

REPRESENTANTE DA EMPRESA LICITANTE:

ELTEC CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 05.284.378/0001-88

Sr. Daniel Ribeiro de Oliveira

RG 47520986 SSP/SP

CPF nº 310.144.778-08